

Edital 002/2017 PPGAGR

Eleição para Coordenador e Coordenador Substituto - Biênio 2018-2020

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 1º A Comissão Eleitoral -CE do PPGAGR, legalmente designada através da Portaria N° 289 de 16 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições contidas no Regimento Interno do Programa e legislação pertinente, convoca seus docentes credenciados, discentes regularmente matriculados e técnicos lotados no Programa, para elegerem o Coordenador e Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios para o biênio 2018/2020.

Dos Votantes

Art. 2º - Poderão votar na eleição:

- a) Todos os docentes permanentes e colaboradores do programa;
- b) Todos os servidores técnico-administrativos lotados no programa;
- c) Todos os alunos regulares do programa.

§ 1º - Os votantes que pertençam a mais de uma categoria terão direito a apenas um voto.

§ 2º - É vedado o voto por procuração ou por correspondência.

Das Inscrições e Forma de Votação

Art. 3º- Os candidatos a Coordenador e Coordenador Substituto (compondo uma chapa) deverão ser docentes permanentes do programa, com credenciamento não vencido, que devem se inscrever através de documento assinado manifestando a intenção de concorrer à coordenação segundo as regras deste edital.

§ único. Os membros da CE não podem participar de chapas da eleição.

Art. 4º - Encerrado o prazo de inscrição, a CE realizará a homologação das chapas de acordo com os requisitos do edital e publicará as chapas inscritas no site do PPGAGR em <http://coral.ufsm.br/ppgagr/index.php>.

Art 5º- A votação será feita em cédula única oficial, na qual constarão os nomes dos candidatos inscritos em cada chapa.

Art. 6º - Se ao final do prazo de inscrição das chapas candidatas à Coordenação do Curso houver somente uma chapa inscrita e homologada pela CE, a mesma ficará automaticamente eleita, sem a necessidade da realização da votação.

Do Calendário

Art. 7º- O Processo Eleitoral seguirá o seguinte calendário:

17/11 – Lançamento do Edital na página do PPGAGR

20/11 – período de inscrição dos candidatos na secretaria do PPGAGR

21/11 – Divulgação dos candidatos inscritos na página do curso e início do prazo de impugnação de candidaturas.

22/11 às 15h – Encerramento do prazo de impugnação de candidaturas

22/11 às 17h30min – Homologação das inscrições

23/11 das 9h as 17h - Votação

24/11 – Divulgação do resultado da consulta

27/11- Entrega do resultado pela Comissão, ao Presidente do Colegiado do PPGAGR.

Da Seção Eleitoral

Art. 8º - A seção eleitoral será instalada na Secretaria do PPGAGR;

Art. 9º - A seção eleitoral será composta por membro(s) designados pela Comissão Eleitoral

Da Homologação do resultado

Art. 10º – A homologação do resultado se dará em reunião de Colegiado do PPGAGR, após seguirá para homologação do Conselho do Campus.

Das Disposições Finais

Art. 11º – Eventuais casos omissos lacunas, respostas a requerimentos formulados pelas chapas ou eleitores, serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

Palmeira das Missões, 17 de novembro de 2017.